



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



RESOLUÇÃO Nº. 023/2019

Declara Ponto Facultativo o dia 06 setembro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, em virtude do Desfile Cívico, face ao feriado da Independência do Brasil, no dia 07 de setembro e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo o dia 06 de setembro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, em virtude do Desfile Cívico, face ao feriado da Independência do Brasil, no dia 07 de setembro e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de setembro de 2019.

ELSON LUIZ GUTERVIL

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR

PROTOCOLO Nº 0093/2019

05 / 09 / 2019 HORA: 11:00

PROTOCOLO

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:FCFBE786

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 114/2.019**

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de MÁQUINAS e FERRAMENTAS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras do Município de GOIOERÊ-PR.

Horário: 09:00 horas. Data: 19/09/2019.

Informações: fone (44) 35218924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 05 de setembro de 2019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:C018C827

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 352/2019**

Contratante: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Contratada: R MUCHENISKI ME

Valor: R\$ 209.254,16 (duzentos e nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Início: 05 de setembro de 2.019.

Processo Licitatório: Nº 136/2019

Tomada de Preço: Nº 005/2019

Dotação Orçamentária:

Despesa	Unid. Org.	Funcional	Elemento	Recurso
494	13.02	12.361.0007.2.032	4.4.90.51.00.00.00.00	1107

Objeto: descritivo.

CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO É A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, conforme planilhas e memorial descritivo anexos ao Processo.

Goioerê-PR, 05 de setembro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:3BC38E58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 115/2.019**

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de FEIJÃO CARIOQUINHA (Tipo 1), para atender a MERENDA ESCOLAR deste Município.

Horário: 14:30 horas. Data: 19/09/2019.

Informações: fone (44) 35218924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 05 de setembro de 2019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:0CCC5E8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO**

PROCESSO Nº 178/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ e DISTRITO, de acordo com o Memorial Descritivo, parte integrante do processo licitatório.

A Comissão de Licitação torna público que fará realizar, SESSÃO PÚBLICA, no dia **11 de setembro de 2019, às 09:00 hrs**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Goioerê, situada na Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, Goioerê/PR, para abertura dos envelopes nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, ficando desde já todos os licitantes **CONVOCADOS**.

Goioerê-Pr, 05 de setembro de 2019.

CINTIA PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:F627796D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS**

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	05/09/2019	97,09
FNS – Fundo Nacional Saúde	ACS	05/09/2019	32.500,00
FNS – Fundo Nacional Saúde	Pab Variável	05/09/2019	61.060,00

Goioerê, 05 de Setembro de 2019.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:36196D6A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

**CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 023/2019**

Declara Ponto Facultativo o dia 06 setembro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, em virtude do Desfile Cívico, face ao feriado da Independência do Brasil, no dia 07 de setembro e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo o dia 06 de setembro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, em virtude do Desfile Cívico, face ao feriado da Independência do Brasil, no dia 07 de setembro e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,
em 05 de setembro de 2019.

ELSON LUIZ GUTERVIL

Presidente da Câmara

Publicado por:

Fernanda Bertuol

Código Identificador:57F121F7

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO
CENTRAL DO PARANÁ - CENTROPAR
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2019**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL RURAL E URBANO
DA REGIÃO CENTRAL DO PARANÁ**

**RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184 - CENTRO -
CEP. 85.162-000**

GOIOXIM - PR

Email: centroparana@hotmail.com fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 11.134.393/0001-42

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2019

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu Mari Terezinha da Silva, Presidente do Consórcio, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 04/2019 de 05/09/2019. Cujo Objeto é: Necessidade de contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de vulcanização e recapagens de Pneus, para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal da Região Central do Paraná.

Adjudico a empresa: F.M.PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ: 81.374.845/0001-49, AV.MARAVILHA, 833, Centro, Maravilha -SC, CEP:89.874-000, o objeto supra citado.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 05 de setembro de 2019.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Presidente do Consórcio

Publicado por:

Claudenice Scopel de Oliveira

Código Identificador:A2136539

MUNICIPIO DE GOIOXIM

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2019

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2019 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOXIM –
ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA AUTO POSTO
CECCHIN LTDA**

O **MUNICÍPIO DE GOIOXIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 801.607.627/0001-78, estabelecido à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, nesta cidade, representado por sua Prefeita, senhora Mari Terezinha da Silva, brasileira, residente domicíli na Rua RUA VITOR LARA, nº 173 bairro Bela Vista Goioxim/PR portadora do CPF nº 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade nº 35495002-SSP/PR, ora denominado CONTRATANTE e a empresa AUTO POSTO CECCHIN LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.339.593/0001-03, estabelecida a PR 364, s/n - CEP: 85162000 –

Bairro: Alto do Milagres, Goioxim-PR, neste ato representado pelo Senhor Volmir João Cecchin Portador da cédula de Identidade nº 45514439 e CPF nº 725.429.349-91, residente a ROD PR 364 KM 48, ENG LUIZ DOUGLAS DE AR, SN - CEP: 85162000 - BAIRRO: ALTO DOS MILAGRES, Goioxim/PR, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 010/2019, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aumento do preço unitário fixado em contrato para aquisição de combustíveis, passando o valor unitário do Diesel comum de R\$ 3,14 para R\$ 3,24.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, § 1, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor as cláusulas do Contrato inicial ora aditado, não alteradas pelo presente ajuste.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as suas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Goioxim, 05 de setembro de 2019.

Município de Goioxim

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita

Contratante

AUTO POSTO CECCHIN LTDA.

CNPJ nº 03.339.593/0001-03

Contratado

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:



Publicado por:

Flávio Balduino Soares

Código Identificador:0569BDE0

MUNICIPIO DE GOIOXIM

DECRETO 042/2019

DECRETO Nº 042/2018

SÚMULA: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Como ponto facultativo o dia 06 de setembro de 2019, em referência a data comemorativa de 07 de Setembro, Dia da Independência do Brasil.

Art. 2º - Os Serviços essenciais não serão interrompidos.

PARAGRAFO UNICO Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, definir os serviços essenciais e assegurar os meios para sua execução.